

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, *data e assinatura eletrônicas*.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

0010521-13.2023.6.27.8093	2656074v6

PORTARIA DE PESSOAL Nº 213/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP/COPES

PUBLICAÇÃO EM : 22/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 29, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nº 0001846-45.2025.6.27.8108, 0003056-98.2020.6.27.8111 e 0016014-81.2020.6.27.8058, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor AURICELIO OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário deste Tribunal, matrícula nº 30990836, da Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Cartório da 108ª Zona Eleitoral - Governador Eugênio Barros, com efeitos a partir do dia 01/12/2025;

Art. 2º DISPENSAR o servidor FLAVIO NUNES MACEDO, Requisitado, matrícula nº 30990616, da Função Comissionada, FC-1, de Assistente do Cartório da 111ª Zona Eleitoral - Bequimão, com efeitos a partir do dia 04/12/2025;

Art. 3º DISPENSAR a servidora DANIELLA RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE, Requisitada, matrícula nº 30990739, da Função Comissionada, FC-1, de Assistente do Cartório da 58ª Zona Eleitoral - João Lisboa, com efeitos a partir do dia 30/11/2025;

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 202/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP/COPES, de 12/12/2025;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís(MA), *data e assinatura eletrônica*.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 210/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG

PUBLICAÇÃO EM : 22/01/2026

Dispõe sobre o cronograma de preparação e execução de folha de pagamento dos estagiários e residentes jurídicos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo I, o Cronograma de Preparação e Execução de Folha de Pagamento dos estagiários e residentes jurídicos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o ano de 2026, em consonância com o Cronograma de Sub-Repasse da Agência de Integração Super Estágios.

Art. 2º Os lançamentos no Sistema de Gestão de Estagiários (SGE) que forem realizados após os prazos fixados no anexo I desta Portaria deverão ser incluídos, para liquidação, independentemente do motivo, na folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 3º Para fins de elaboração de folhas de pagamento, os relatórios extraídos do SGE e documentos correlatos deverão ser juntados no Processo SEI com o fito específico, criado pela Assessoria de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG), com trâmite compartilhado, respeitando os prazos estabelecidos nos anexos I desta Portaria.

Parágrafo único. As instruções de folha de pagamento relativas a exercícios anteriores deverão ser consolidadas em Processo SEI criado pela Assessoria de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG) ou Supervisão de Controle Interno e Apoio à Gestão (SUCIG).

Art. 4º A execução da planilha de restituição dar-se-á mediante autorização da Assessoria de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG), cujo pagamento dependerá de repasse financeiro a ser efetuado pela Super Estágios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data e assinatura certificadas pelo sistema.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente

A N E X O I

CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2026

-- GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDENTES JURÍDICOS -

MÊS	PRAZO DE AJUSTE E LANÇAMENTO NO SGE	FECHAMENTO DA FOLHA	ENTREGA DO RELATÓRIO E DOCUMENTAÇÕES	ANÁLISE LEGAL	ANÁLISE E DECISÃO DO PRESIDENTE	ENTREGA A SEPEF	R D P
JAN	30/01	02/02	03/02	04/02	05/02	06/02	0
FEV	28/02	02/03	03/03	04/03	05/03	06/03	0
MAR	31/03	06/04	07/04	08/04	09/04	10/04	1
ABR	30/04	04/05	05/05	06/05	07/05	08/05	1
MAI	29/05	01/06	02/06	03/06	05/06	08/06	0
JUN	30/06	01/07	02/07	03/07	06/07	07/07	0
JUL	31/07	03/08	04/08	05/08	06/08	07/08	1
AGO	31/08	01/09	02/09	03/09	04/09	08/09	0
SET	30/09	01/10	02/10	05/10	06/10	07/10	0
OUT	30/10	03/11	04/11	05/11	06/11	09/11	1
NOV	30/11	01/12	02/12	03/12	04/12	07/12	0
DEZ	18/12	07/01	08/01	11/01	12/01	13/01	1

PORTARIA CONJUNTA Nº 8/2025

PUBLICAÇÃO EM : 22/01/2026

Dispõe sobre os procedimentos de formalização, registro, monitoramento, controle de acesso e atuação dos colaboradores cedidos por Órgãos Públicos por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO e a CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,